



Município de Joselândia

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, SEGUNDA – FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Página.....01/01

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270601/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da Modalidade Tomada de Preços nº 012/2018, que tem como objeto Contratação de pessoa Jurídica especializada para a prestação dos serviços jurídicos de Propositura de Ação Judicial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com o objetivo de que esta repasse ao Município de Joselândia os royalties decorrentes da confrontação e afetação na produção de Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a este Município, consoante as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.990/1989, regulamentada pelo Decreto nº 1/1991, e pela Lei Federal nº 9.478/97 e demais legislação pertinente, de interesse da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste Município de Joselândia – MA, conforme anexo II do edital na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço. Conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 270601/2018 da modalidade Tomada de Preços nº 012/2018, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório a empresa: **NILO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.964.948/0001-08**, localizada no SAUS Quadra 05, Bloco K Salas 812 a 817, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP: 70.070-050 - Brasília, proposta apresentada com **10,51% (Dez virgula cinquenta e um por cento)** do valor que o município receberá por conta dos royalties decorrentes da existência de base produtora de gás natural em seu território ou afetação/confrontação nos próximos 29 (vinte e nove) meses, estimado a **R\$ 447.582,59 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**.

Joselândia - MA., em 06 de Setembro de 2018.

WABNER FEITOSA SOARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 270601100901201/2018

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA., e a **EMPRESA:** NILO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.964.948/0001-08, **OBJETO:** Contratação de pessoa Jurídica especializada para a prestação dos serviços jurídicos de Propositura de Ação Judicial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com o objetivo de que esta repasse ao Município de Joselândia os royalties decorrentes da confrontação e afetação na

produção de Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a este Município, consoante as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.990/1989, regulamentada pelo Decreto nº 1/1991, e pela Lei Federal nº 9.478/97 e demais legislação pertinente, de interesse da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste Município de Joselândia – MA, conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 270601/2018, da modalidade Tomada de Preços nº 012/2018, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** 10,51% (Dez virgula cinquenta e um por cento) do valor que o município receberá por conta dos royalties decorrentes da existência de base produtora de gás natural em seu território ou afetação/confrontação nos próximos 29 (vinte e nove) meses, estimado a R\$ 447.582,59 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), **VIGÊNCIA:** 29 (vinte e nove) meses, As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, **Órgão: 02– Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 02 00 – Administração Geral; Projeto/Atividade: 04.122.0004.2005.0000 – Manutenção Funcionamento da Sec. De Administração, Planejamento e Finanças; Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária Suplementada (sim); Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Livre; SIGNATÁRIOS:** Wabner Feitosa Soares, Prefeito Municipal, portador do CPF: 335.740.063-49, pela Contratante e a Srª Nathalia Quirino De Oliveira, portadora do CPF nº 001.881.793-99, pela contratada, data da assinatura, 10 de Setembro de 2018.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

Rua Dr Jose Falcao , Nº 150,

centro

Joselândia - MA

SITE

www.joselandia.ma.gov.br

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal